



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 057 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE REENQUADRAMENTO
DE CLASSE PARA SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - Reenquadrar os seguintes servidores: ANA PAULA BELISARIO DO NASCIMENTO, DIVINO ROSARIO ALVES, JUVENCIO RIBEIRO NUNES JUNIOR e ELENIR PEREIRA, conforme a Lei Complementar Nº 235 de 16 de Agosto de 2022, altera o Plano de Cargos e Carreiras, em seu ANEXO II – Tabela de Vencimento da Lei Complementar nº 065 de 27 de Agosto de 2007.

Artigo 2º - Ficam os servidores reenquadrados da Classe “D” para a Classe: “C”.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI